



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 188/2022, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Institui o programa de melhorias habitacionais de interesse social e dá outras providências”.

A proposição foi protocolizada no dia 12/12/2022 e veio a esta Comissão para análise e parecer em 13/12/2022.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa promover melhorias nas condições habitacionais da população em vulnerabilidade social, promovendo o direito à moradia mais digna através da requalificação dos imóveis e requalificação dos seus componentes estéticos, localizados nas áreas estabelecidas pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Colatina.

Conforme prevê o art. 6, inciso IX e art. 23 da CRFB/88 e art. 12 da Lei Orgânica Municipal, é da competência do Município promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Nos termos da Mensagem nº 131/2022 tal programa denominado Aquarela da Cidade, é de extremo interesse público, vez que irá atender as famílias de baixa renda, localizadas, desenvolvendo assim ações necessárias para promover melhorias na condição de vida dessas pessoas.

Trata-se de matéria atinente à Administração Pública, os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos previstos no art. 37, inciso IX, da CF/88 e na Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

Portanto, estando devidamente atendidos os requisitos legais bem como considerando o benefício a população, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 188/2022**.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2022.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE

MARCELO CARVALHO PRETTI
VICE-PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003900390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 14/12/2022 18:24

Checksum: **E76729676F49CBD8CE42827716F8AA1569DB84F5E6E719147974C05B2418C65F**

Assinado eletronicamente por **João Marcos Cunha Filho**, em 14/12/2022 18:27

Checksum: **798E7ACDD08CE042090B0C1F5342DE89116C73BF82763D096B21BD9165B41A92**

